

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 239ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 25 de junho de 2025, às 14:00 horas, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, n.º 591, 4º andar, Sala 1, bairro Lourdes, CEP: 30.180-101.
- 2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Cogna Educação S.A. ("Cogna" ou "Companhia"). Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Cogna. Compareceram, ainda, de acordo com a matéria da Ordem do Dia, os Srs. Roberto Afonso Valerio Neto, Diretor Presidente, Frederico da Cunha Villa, Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, Paulo Tadeu Ravasi, Diretor de Governança e Estratégia, e Manuella Falcão, Diretora Jurídica da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e os demais participaram da Reunião presencialmente ou remotamente, por meio de videoconferência, na forma do artigo 17, caput e § 1º, do Estatuto Social.
- 3. Mesa:** Rodrigo Calvo Galindo – Presidente; Manuella Falcão – Secretária.
- 4. Ordem do dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a eleição de um novo Diretor Estatutário da Companhia; e **(ii)** a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada nessa Reunião.
- 5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta Reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato.

Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia:

5.1. Nos termos do artigo 19, (e), do Estatuto Social da Companhia, aprovar a **eleição** do seguinte membro da Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse, cujas atribuições serão definidas de acordo com o Regimento Interno da Diretoria: Sr. **Jeferson Altenhofen Ortiz**, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.477.365-76 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.121.694-20, para o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 901, Bela Vista, CEP 01311-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.1.1. O Diretor ora eleito tomará posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura de Termo de Posse na forma do **Anexo I** à presente Ata e declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e que está ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

5.2. Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos executados nesse sentido.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada. Belo Horizonte, MG, 25 de junho de 2025. Assinaturas: Mesa: Presidente – Rodrigo Calvo Galindo; Secretária – Manuella Falcão. Membros do Conselho de Administração: Rodrigo Calvo Galindo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Alves Paes de Barros, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

Mesa:

Rodrigo Calvo Galindo
Presidente da Mesa e do CA

Manuella Falcão
Secretária

Assinam o documento de forma digital: Rodrigo Calvo Galindo e Manuella Falcão.

ANEXO I

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/MF n.º 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

Companhia Aberta

JEFERSON ALTENHOFEN ORTIZ, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.477.365-76 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.121.694-20, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 901, bairro Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo/SP, neste ato toma posse do cargo estatutário de Diretor sem designação específica da **COGNA EDUCAÇÃO S.A.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, sala 1, bairro Lourdes, CEP 30180-101 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

O Diretor, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei das S.A.") e as regras constantes da Resolução CVM nº 80/2022 e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) que possui total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem", e com a Cláusula Compromissória constante do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros de comitês, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996, valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a

sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

O Diretor da Companhia, ora empossado, se compromete a manter a confidencialidade sobre os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações e materiais a que tenha acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, empregados, administradores, acionistas e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., o Diretor da Companhia indica o endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 901, Bela Vista, CEP 01311-100, para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, o Diretor da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei das S.A.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025

JEFERSON ALTENHOFEN ORTIZ